



# REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

### REGISTRO GERAL - LIVRO 2

*MA*  
*MB*  
CNM 087080.2.0005800-06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº*5800*	DATA: 13 de agosto de 2001	FOLHA Nº001	ANOTAÇÕES
<p>Uma área de terras medindo 4.182,00 metros quadrados, ou seja 0,4182 hectares, constante de parte do lote 141, da Colônia Zacarias Góes, situado no Município de Cafeara, desta Comarca, com a denominação de <b>Rodovia Nona PR 340</b>, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Parte-se de um marco cravado na divisa deste Lote com parte do Lote 141 de propriedade de Rosalvo Neves da Silva e, confrontando com o referido Lote, com distância de 338,60 metros segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda e, confrontando com a Rodovia PR 340, com Rumo 89°00'NW e distância de 19,76 metros segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda e, confrontando com parte do mesmo Lote 141 de propriedade de Rosalvo Neves da Silva com distância de 338,60 metros segue-se até outro marco. Deste, segue-se defletindo à esquerda e, confrontando com a Rodovia PR 340, com Rumo 87°00'SE e distância de 19,76 metros até outro marco ou marco inicial. A presente área é parte da Rodovia PR 340 que liga Centenário do Sul a Santo Inácio. Registro Anterior: R.02-4825, feito aos 17-03-1998, Livro 2, Registro Geral, deste cartório. Proprietário Rosalvo Neves da Silva. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 13 de agosto de 2001. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i>, Nozor Iannicelli Pereira, oficial.</p>			
<p><i>R.01-5800</i> R.01-5800. Protocolo 10.926. Conforme requerimento de subdivisão de área, feito aos 07-12-2000, em Lupionópolis, Paraná, com firma reconhecida, o imóvel constante da presente matrícula é de propriedade de <b>Rosalvo Neves da Silva</b>, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 1.401.336-PR e sua mulher <b>Regina de Held Silva</b>, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG 4.080.516-8-PR, brasileiros, CPFMF 235.496.029-87, casados sob o regime de comunhão parcial de bens aos 14-02-1986 conforme certidão 460, do CRC de Lupionópolis Paraná, residentes e domiciliados em Londrina, Paraná. <b>Condições:</b> As constantes do registro anterior. Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural 4.712.005, válida até 13-12-2001. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul, 13 de agosto de 2001. Eu <i>Nozor Iannicelli Pereira</i>, Nozor Iannicelli Pereira, oficial.</p>			
<p>R.2-5.800. Prenotação 28.874, aos 04/05/2018 e Registro aos 16/05/2018. Conforme Auto de Arresto e Depósito Público, feitos aos 22-06-2017, em cumprimento ao R. Despacho de fls. do MMº, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, proferido na Carta Precatória 120-28-2017-8-16-0066, oriunda do Juízo de Direito da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº2009.70.01.000447-0, <b>procedo ao</b></p>			<p>Ver R.3. Transforma arresto em Penhora.</p>

Graf-Collor - Fone: 675-1291 - Centenário do Sul - Pr. - 2.000 Fichas - 03/98

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08-708-0 e o código de verificação do documento: ETE82A  
Consulta disponível por 30 dias



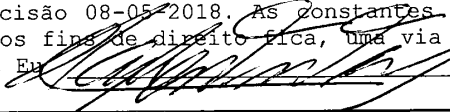
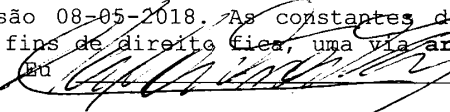
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº  
2.200-2 de agosto de 2001.  
Documento Assinado Digitalmente JOSE  
SANTINO DA SILVA FILHO  
CPF: 52025454953 - 22/11/2024



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ54W L7SGU 583TF UHYD



CNM 087080.2.0005800-06

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 5.800	Fls. 01 verso	ANOTAÇÕES
<p><b>registro do arresto</b> no imóvel constante da presente matrícula. <b>Exequente:</b> Fazenda nacional - União. <b>Executados:</b> Café Cereja Industria e Comercio Ltda; Rosalvo Neves da Silva, CPF nº235.496.029-87; Regina de Held Silva, CPF nº597.002.709-04; José Ricardo Pinto; José Ricardo Pinto EPP e Mariangela Grativál Pinto. Valor do Principal: R\$2.843.965,80. Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/69: R\$4.322.828,01. Valor Total: R\$7.166.793,81. Auto de Arresto e Deposito Público, devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Rogério Alves Silveira. Depositário público. FUNREJUS: A final. <b>Condições:</b> Despacho/Decisão aos 13-04-2018 e Despacho/Decisão 08-05-2018. As constantes do auto. Custas: A final. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Em  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.</p>		
<p><b>R.3-5.800.</b> Prenotação 30.034, aos 18/06/2019 e Registro aos 18/06/2019. Por força do Ofício nº700006862587, expedido aos 06-06-2019, pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, 7ª Vara Federal de Londrina, extraída dos Autos de Execução Fiscal nº5013891-70-2018.4.04.7001/PR, relativamente aos Autos nº2009.70.01.000447-0 (atualmente digitalizados e em trâmite sob nº5013891-70.2018.4.04.7001) documento eletrônico assinado por Maria Gabriela Caracciolo Picarelli, diretora de secretaria, conforme despacho/Decisão, item 2, convalido o <b>arresto realizado (fl.546) em penhora constante do R.2</b>, como segue: <b>Exequente:</b> Fazenda Nacional - União. <b>Executados:</b> Café Cereja Industria e Comercio Ltda; Rosalvo Neves da Silva, CPF nº235.496.029-87; Regina de Held Silva, CPF nº597.002.709-04; José Ricardo Pinto; José Ricardo Pinto EPP e Mariangela Grativál Pinto. Valor do Principal: R\$2.843.965,80. Valor dos Juros e/ou Encargo DL-1025/69: R\$4.322.828,01. Valor Total: R\$7.166.793,81. Auto de Arresto e Deposito Público, devidamente assinado por Ademilson Aparecido Ortelan, Oficial de Justiça. Matrícula 13517. Rogério Alves Silveira. Depositário público. FUNREJUS: A final. <b>Condições:</b> Despacho/Decisão aos 13-04-2018 e Despacho/Decisão 08-05-2018. As constantes do auto. Custas: A final. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Em  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto.</p>		
<p><b>Av.4-5.800.</b> Prenotação 31.814 aos 18/11/2020, averbação aos 18/11/2020. Indisponibilidade de Bens: CNIB - 202011.1718.01396265-IA-290 - 00407090520098160014 - 18112020_0807. Nome: ROSALVO NEVES DA SILVA. Nome Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -&gt; PR - PARANA. Forum/Vara: PR - LONDRINA -&gt; PR - 6E VARA CIVEL. Usuário: TANIA SOARES FELIZARDO. E-mail: taniafelizardo@sercomtel.com.br. Fone: 11-11111111, em obediência ao Provimento nº39/2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 25 de julho de 2014. <b>Indisponibilidade referente a: Rosalvo Neves da Silva, CPF nº</b></p>		

Continua as fls. 02

# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

## REGISTRO GERAL - LIVRO 2

CNM 087080.2.0005800-06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA Nº 5.800	DATA: 13/08/2001	FOLHA Nº 02	ANOTAÇÕES
235.496.029-87. Custas, a final, indisponibilidade e desbloqueio, no cancelamento: 1260,00VRC - R\$243,18. FUNREJUS: R\$60,79. FUNSEG/ISS/FADEP: R\$24,32. Total: R\$328,29. O referido é verdade e dou fé. Eu <u>Valerio Bonnet</u> Nozor Iannicelli Pereira, registrador.			

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 3 páginas. O referido é verdade e dou fé.  
Centenário do Sul, 22 de novembro de 2024 as 08:54:13.

José Santino da Silva Filho  
Agente Delegado Interino

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Londrina, 550 CEP 86630-000  
Fone (43) 3675-1296  
e-mail - cricentenario@cri.com.br  
Comarca de Centenário do Sul - PR

JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO  
AGENTE DELEGADO INTERINO



https://selo.funarpen.com.br